



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2021, processo administrativo nº 2020/14241, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de Kits de Renovação Tecnológica para atender as comarcas do interior do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses

À Empresa **ACUMULADORES MOURA S A**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-016-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ACUMULADORES MOURA S A**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTAS:

Questionamento 1

Não, o tipo de terminal solicitado é o padrão utilizado atualmente pelos equipamentos desta corte.

Questionamento 2

Sim, está dentro do intervalo solicitado nas especificações.

Questionamento 3

Verificar o item 19 do referido Termo de Referência.

Manaus, 07 de abril de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

1 mensagem

Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

7 de abril de 2021 12:32

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação <dvitic@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue manifestação

At.te

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 08:24, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **016/2021**, PA **2020/014241**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 12/04/2021, motivo pelo qual, à Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação é estabelecido prazo para **hoje, 07/04/2021, às 13h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **Deyvson Sena/GNI/Un02/Moura** <deyvson.sena@grupomoura.com>

Date: ter., 6 de abr. de 2021 às 14:31

Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

To: cpl@tjam.jus.br <cpl@tjam.jus.br>Cc: Taysa Vasconcelos/GNI/Un02/Moura <taysa.vasconcelos@grupomoura.com>Empresa: **ACUMULADORES MOURA S A****CNPJ: 09.811.654/0012-22**

Boa tarde, Senhor (a) Pregoeiro(a)!

Em análise do Edital do Pregão N.16/2021, fez-se necessário o pedido de esclarecimento em relação aos seguintes pontos:

1- No tocante às especificações técnicas do item 9 (bateria para nobreak), tem-se que o terminal da mesma deve ser o Faston 187 – Posição D. Mas, nesse contexto, seria possível o fornecimento de uma bateria que tem como terminal o FASTON 250, com o envio de cabo de interligação entre as baterias de 15 cm compatível com o terminal mencionado?

2- Ainda no âmbito do item 9, verificamos que a temperatura máxima exigida no edital é de 50°C. Trata-se de temperatura de trabalho ou armazenagem? Em pesquisa da temperatura máxima no estado dos últimos 2 anos, a vida útil da bateria foi de 39°C. Mesmo em um contexto de uma sala de servidores, que aquecem o ambiente, a temperatura de operação desses equipamentos máxima é de 45°C. Levando esses dados em consideração, poderíamos fornecer uma bateria cuja temperatura máxima de trabalho atinge 45°C.

3- Saindo da esfera mais técnica dos produtos, e adentrando numa esfera mais contratual, gostaríamos de saber qual seria o prazo de pagamento.

Nesta senda, ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Deyvson Sena

GNI – Gestão de Negócios Industriais



Esta mensagem e anexo(s) são confidenciais. Se o leitor não é a pessoa destinatária ou seu empregado, ou agente responsável pela entrega das mesmas. Qualquer uso não autorizado, cópia, distribuição ou disseminação destes é terminantemente proibida.

This Message and attachments are confidential. If the reader is not the recipient or employee or person in charge of its delivery, any non authorized use, copy, distribution or dissemination is categorically forbidden.

Este mensaje y adjunto son confidenciales. Si el lector no es el destinatario, empleado o agente responsable por la entrega de los mismos, no lo es permitido cualesquiera uso, copia, distribución o difusión no autorizada de estos.



 **49 - Resposta Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n 016-2021 - PA 2020-014241.pdf**
143K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ofício n.º 49/2021 DVTIC

Manaus, 07 de abril de 2021

Ao Sr
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2021, PA 2020/014241.

Ao que nos tange, temos a informar sobre os itens:

1- No tocante às especificações técnicas do item 9 (bateria para nobreak), tem-se que o terminal da mesma deve ser o Faston 187 – Posição D. Mas, nesse contexto, seria possível o fornecimento de uma bateria que tem como terminal o FASTON 250, com o envio de cabo de interligação entre as baterias de 15 cm compatível com o terminal mencionado?

R= Não, o tipo de terminal solicitado é o padrão utilizado atualmente pelos equipamentos desta corte.

2- Ainda no âmbito do item 9, verificamos que a temperatura máxima exigida no edital é de 50°C. Trata-se de temperatura de trabalho ou armazenagem? Em pesquisa da temperatura máxima no estado dos últimos 2 anos, a vida útil da bateria foi de 39°C. Mesmo em um contexto de uma sala de servidores, que aquecem o ambiente, a temperatura de operação desses equipamentos máxima é de 45°C. Levando esses dados em consideração, poderíamos fornecer uma bateria cuja temperatura máxima de trabalho atinge 45°C.

R= Sim, está dentro do intervalo solicitado nas especificações.

3- Saindo da esfera mais técnica dos produtos, e adentrando numa esfera mais contratual, gostaríamos de saber qual seria o prazo de pagamento.

R= Verificar o item 19 do referido Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Marinho".

Rodrigo dos Santos Marinho
Coordenador DVTIC-CI

Assinatura manuscrita em tinta roxa, legível como "Julio Cesar da Silva e Silva".

Julio Cesar da Silva e Silva
Analista Judiciário